

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1129/2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora, ANDREIA MARA FERNANDES matrícula SIAPE 3140218, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE BEM VIVER UNIVERSITÁRIO / CBVU / PRAE - FG – 1 no período de 11/05/2022 a 13/05/2022, por motivo de licença saúde da titular JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 11 de maio de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis